

Defensoria em Revista



www.apadep.org.br | Ano V - n° 29 - Setembro/Outubro/Novembro de 2013

Tupã

Barretos

Rio Claro

Limeira

Franco da Rocha

Jacareí

Ferraz de Vasconcelos

Itapetininga

Mauá

Praia Grande

Guarujá

Caraguatatuba

Saiba como
está o processo
de instalação das

NOVAS UNIDADES

da Defensoria paulista



Human Rights Watch no Brasil

Entrevistamos a diretora da sede brasileira da ONG internacional de Direitos Humanos



PLCs 37 e 38:

uma retrospectiva da tramitação dos projetos remuneratórios

O projeto de expansão da Defensoria Pública de São Paulo, com a criação de novos 400 cargos de defensor público a serem provisionados até 2015, teve início efetivo a partir de abril deste ano, quando 110 defensores foram alocados em unidades existentes ou em novas sedes da Instituição criadas na Grande São Paulo e também no interior do estado.

Nas unidades recém-criadas, os desafios tem se mostrado enormes. Os defensores incumbidos de implantar as novas sedes da DPESP deparam-se com obstáculos por vezes difíceis de serem transpostos. Da falta de infraestrutura física, passando pela falta de servidores e complicações envolvendo as comunidades jurídicas locais, os membros da Instituição enfrentam situações que muitas vezes comprometem a atividade-fim a que são, efetivamente, designados para realizar.

Para saber como está o processo de instalação e adaptação nas 12 cidades que receberam unidades da DPESP, a “Defensoria em Revista” conversou com os defensores situados nas novas localidades, indagando sobre os principais pontos que afetam o bom andamento da implementação recente destas sedes. Leia nas páginas 9, 10 e 11.

Já na nossa seção de “Entrevistas”, conversamos este mês com a diretora da ONG internacional Human Rights Watch, que está em fase de estruturação de seu primeiro escritório na América

Latina, localizado em São Paulo. Entre outros temas, Dra. Maria Laura Canineu falou da importância da Defensoria Pública para a efetivação dos direitos humanos. Leia nas páginas 6, 7 e 8.

Na seção “Iniciativa”, nossa revista presta uma homenagem ao defensor público paulista Bruno Miragaia, que no dia 18 de outubro recebeu a medalha Anchieta, maior condecoração do Município de São Paulo, concedida, especialmente, por sua atuação na intervenção municipal ocorrida em São Paulo e que objetivava a extinção do comércio de ambulantes na cidade, em 2012. Confira na página 3.

Para celebrar os 25 anos da Constituição, comemorados em 5 de outubro, realizamos matéria sobre o aniversário da Carta Magna, que alçou a Defensoria Pública ao patamar de “Instituição essencial à função jurisdicional do Estado”. Nela, fazemos um breve retrospecto da inserção das Defensorias Públicas no cenário da Justiça brasileira. Leia nas páginas 4 e 5.

E, por fim, na seção “Extras” especial, abordamos a tramitação na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) dos Projetos de Lei Complementar nº 37 e nº 38, ambos de 2013, que tratam do incremento remuneratório dos membros e servidores da DPESP, respectivamente. Leia na página 12.

Boa leitura!
A Diretoria.

EXPEDIENTE

Esta revista é uma publicação da Associação Paulista de Defensores Públicos (Apadep) | Distribuída gratuitamente



Presidente
Rafael Português

Vice-Presidente
Bruno Napolitano

Diretoria Administrativa
Carolina Nunes Pannain e
Tatiana Semensatto de Lima Costa

Diretoria Financeira
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
e Daniele Cristina Barbato

Diretoria Jurídica
Félix Ricardo Nonato dos Santos
e Bruno Girade Parise

Diretoria de Assuntos Legislativos
Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
e Pedro Pereira dos Santos Peres

**Diretoria de Relações
Institucionais e Comunicação**
Fabrício Bueno Viana
e Tatiana Mendes Simões Soares

Diretoria de Articulação Social
Douglas Tadashi Magami
e Andrew Toshio Hayama

Diretoria de Previdência e Convênios
Felipe Capra da Cunha
e Clarissa Portas Baptista da Luz

Diretoria de Assuntos do Interior
Wagner Ribeiro de Oliveira
e Bruna Molina Hernandez da Costa

Diretoria Social e Cultural
Fernanda Correa da Costa Benjamin,
Douglas Ribeiro Basílio
e Danilo Mendes Silva de Oliveira

Coordenadora de Comunicação
Ana Paula L. C. Prado

Assessor de Comunicação
Pedro Lucas O. dos Santos

Diagramação
Antonio Carlos de Lara Campos

@ FALE CONOSCO

Mande dúvidas, sugestões, críticas ou comentários para
imprensa@apadep.org.br
Avenida Liberdade, nº 65 | CEP: 01503-000
São Paulo / SP | Tel/fax: (11) 3107-3347

Bruno Ricardo Miragaia Souza, 34 anos, é defensor público no estado de São Paulo desde 2007. Antes, advogou e atuou no convênio de assistência judiciária firmado pela Procuradoria de Assistência Judiciária (PAJ) e Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Em 18 de outubro deste ano, Miragaia foi agraciado com a Medalha Anchieta, maior condecoração do Município de São Paulo, concedida pela Câmara Municipal por sua atuação no caso de tentativa de extinção do comércio de ambulantes pela Prefeitura de São Paulo no ano de 2012. A seguir, ele dá detalhes sobre o trabalho que realizou e originou o recebimento da medalha.

Como foi receber a notícia sobre a condecoração com a Medalha Anchieta?

A notícia foi recebida como um reconhecimento público do trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em especial pela atuação coletiva e estratégica que garante os direitos humanos há décadas deixados de lado pelo poder público. Entre esses direitos, figuram o acesso ao trabalho digno, à cidade e ao mercado econômico formal.

Por que o trabalho realizado pela DPESP, por meio da sua pessoa, com os ambulantes de São Paulo mereceu essa homenagem?

Desde a década de 60, o poder público iniciou uma política de permissão de uso do solo para um contingente de pessoas que não tinha como acessar o mercado econômico formal, em especial idosos, deficientes e pessoas com baixa escolaridade.

No entanto, com a conjugação desta política à violação do acesso à terra e à cidade, bem como a apropriação pelo poder econômico dos espaços públicos, - onde o ambulante passa a ser a pessoa que diminui os lucros do setor imobiliário - inicia-se uma forte tentativa de expulsão do comércio ambulante dos centros da cidade. E com o anúncio dos megaeventos a serem realizados no país, em especial em São Paulo, a Pre-

“Os trabalhadores ambulantes sempre foram tratados como pessoas indesejadas por aqueles que atuam como atores importantes na expansão do desenvolvimento urbano das cidades, por isto são constantemente discriminados e segregados para fora do espaço urbano”

feitura iniciou uma nítida atuação de extinção do comércio ambulante na cidade, rompendo com a ordem econômica e social, o que acabou por colocar em risco a sobrevivência de milhares de pessoas.

A atuação da Defensoria Pública fez com que, por meio de Ação Civil Pública, a tentativa de extinção do comércio ambulante fosse suspensa, mostrando que a judicialização da política pública, muitas

Bruno Miragaia ladeado por ambulantes durante cerimônia de entrega da Medalha Anchieta.



Bruno Miragaia, defensor público desde 2007.

vezes, se mostra indispensável para a garantia de direitos fundamentais da população carente.

Que tipo de atenção especial a DPESP precisa dar para a questão dos ambulantes da cidade de São Paulo?

Os trabalhadores ambulantes sempre foram tratados como pessoas indesejadas por aqueles que atuam como atores importantes na expansão do desenvolvimento urbano das cidades. São tidos como pessoas que contribuem com o crime de “pirataria”, que prejudicam a limpeza pública, o uso dos logradouros, a segurança...

No fundo, são trabalhadores que integram o contingente de pessoas excluídas de direitos fundamentais e sociais. Eles sempre irão existir, mas a questão é saber qual o tratamento que o poder público dará a eles na cidade. E, sem dúvida, cabe à Defensoria Pública este acompanhamento.

AGENDA

O Fórum Mundial de Direitos Humanos acontece de 10 a 13 de dezembro e é uma iniciativa da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Saiba mais em
www.fmdh.sdh.gov.br



25 anos da Constituição

AVANÇOS E DESAFIOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA

Fruto de um contexto político agitado, a Constituição de 1988 instituiu novos direitos sociais e a Defensoria Pública como instituição essencial à função jurisdicional do Estado

Em outubro de 2013 foram completados 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988. Há um quarto de século, portanto, a Defensoria Pública é mencionada no mais relevante documento da nação como “Instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados”. Mesmo que promovida a um novo patamar desde então, não têm sido poucos os percalços enfrentados em seu processo de crescimento e estruturação. A despeito dos inúmeros desafios pendentes, consolidou-se como Instituição fortemente atuante, referência de qualidade no Judiciário nacional e instrumento indispensável para a efetivação do acesso à Justiça da população vulnerável brasileira.

Alcunhada de Constituição Cidadã, a Carta de 1988 rompeu com o regime autoritário e assegurou a transição para o Estado democrático de direito. Mais do que isso, resgatou garantias perdidas após mais de duas décadas de ditadura e firmou novos direitos humanos individuais e sociais. O texto final foi fruto de um contexto de intensas disputas entre várias forças políticas brasileiras, refletidas na composição heterogênea da Assembleia Nacional Constituinte. Esta ficou dividida, sobretudo, entre dois grupos antagônicos, como analisou o sociólogo Florestan Fernandes. Um grupo conservador almejava manter antigos privilégios e levar a cabo apenas uma branda revisão constitucional, en-

quanto outro, mais radical, enxergava a oportunidade de obter conquistas favoráveis aos setores sociais desfavorecidos.

Ainda assim, eram tamanhas as demandas que não foi possível frear vários dos anseios historicamente reprimidos. Com notável e inédita ênfase para as garantias sociais, diversos dispositivos da nova Constituição passaram a assegurar importantes direitos, como à educação, à saúde, à alimentação, à infância, à moradia, ao trabalho, entre outros. Foram resgatadas liberdades fundamentais, trazendo o voto direto, proibindo a tortura, revogando a censura, garantindo a liberdade sindical e fortalecendo os direitos trabalhistas.

No que concerne à Defensoria Pública, a Constituição Federal deu grande impulso para a consolidação da Instituição, sobretudo durante a década de 90, em diversos estados do Brasil. É a primeira Constituição que prevê o acesso à Justiça como um direito humano, um direito instrumental imprescindível para promover e proteger outros direitos. Porém, embora fosse considerada uma de suas instituições essenciais, a Defensoria Pública prevista no texto de 1988 não tinha o mesmo status dos demais órgãos do sistema de Justiça. Apenas em 2004, por meio de emenda constitucional, foi concretizada a autonomia funcional, administrativa e financeira das Defensorias estaduais, que até então eram órgãos auxiliares do governo e subordinadas ao Poder Executivo. A conquista renovou os estímulos para a criação de novas Defensorias Públicas, ainda que tardiamente. Em São Paulo, apenas após intensa mobilização da sociedade civil organizada, a Defensoria Pública foi criada no ano de 2006. Atualmente, Paraná e Santa Catarina ainda enfrentam obstáculos para asse-



Promulgação da Constituição em 1988



Constituição Federal

gurar o efetivo funcionamento da Instituição e, em todo o país, somente 28% das comarcas contam com defensores públicos, como atesta o Mapa da Defensoria Pública no Brasil, estudo realizado em 2013 pela Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep) em parceria com o Ipea. Em outras palavras, a Defensoria Pública só está presente em 754 das 2.680 comarcas brasileiras, sendo 5.054 defensores públicos atuando nos estados para 11.835 magistrados e 9.963 membros do Ministério Público.

É nesse contexto que tramita hoje no Congresso Nacional a Proposta de Emenda à Constituição nº 247/2013, a PEC das Comarcas, que estabelece número mínimo de defensores públicos, proporcional à efetiva demanda pelo serviço, e fixa prazo de oito anos para que todas as comarcas passem a ter defensores públi-

cos em número suficiente. Um passo essencial a fim de fazer cumprir o texto constitucional e garantir, de fato, os direitos da população mais pobre do país.

Mas, de modo geral, o saldo desses 25 anos é extremamente positivo. A despeito das dificuldades, a Defensoria Pública reafirma a cada dia sua essencialidade e promove avanços na garantia de direitos fundamentais, revelando-se como Instituição inovadora e geradora de um novo paradigma no sistema de Justiça. Tendo em conta a necessidade de uma construção coletiva permanente para concretizar os direitos que a Constituição reconheceu, o desafio para o presente, além de sua adequada estruturação, é o desenvolvimento da atuação estratégica da Defensoria Pública, com linhas de trabalho cada vez mais abrangentes e construídas a partir de novos mecanismos de diálogo e modelos de gestão compartilhados com a população, sempre visando à sua missão constitucional de garantir o efetivo acesso à Justiça às populações marginalizadas do país.

Apenas em 2004, por força de emenda constitucional, a Defensoria Pública ganhou autonomia, deixando de estar vinculada ao Executivo



“O papel da Defensoria Pública na defesa dos direitos humanos é insubstituível”

“Um órgão público com a atribuição constitucional de prestar assistência jurídica gratuita a todos os necessitados é fundamental. Reconhecemos a Defensoria como parceira para o trabalho da Human Rights Watch no Brasil”

Maria Laura Canineu é diretora do primeiro escritório brasileiro da Human Rights Watch, uma das organizações independentes mais importantes do mundo dedicada à defesa e à proteção dos direitos humanos. A ONG, que atua de forma presencial e não presencial em mais de 90 países, decidiu abrir a filial no Brasil em 2013 como parte de uma política global de atuação nas novas democracias, cada vez mais influentes no mundo. Maria Laura é formada em Direito e Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo, com especialização em Desenvolvimento Internacional e Direitos Humanos pela Universidade de Warwick, na Inglaterra. Antes de assumir o escritório brasileiro da HRW, passou três anos em Brasília, trabalhando na Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República (governos Lula e Dilma), onde liderou uma equipe de advogados que trabalhavam em questões relacionadas a projetos sociais do governo federal e aos direitos humanos, incluindo direito das mulheres, causas relacionadas a trabalho e emprego, população LGBT, direitos dos indígenas, quilombolas, bem como direito à saúde e à educação. A seguir, ela fala para a “Defensoria em Revista” sobre a vinda da HRW ao Brasil, a importância da Defensoria Pública e demais temas relacionados aos direitos humanos.

Por que a Human Rights Watch decidiu abrir seu primeiro escritório na América Latina e justamente no Brasil?

A Human Rights Watch vem fazendo um trabalho de pesquisa e *advocacy* no Brasil há pelo

menos 20 anos, mas não estava instalada fisicamente aqui. O escritório brasileiro parte de uma estratégia global de se fazer presente nas novas e grandes democracias, como o Brasil, a África do Sul e a Índia. Estas são democracias cada vez mais influentes no mundo, tanto nos aspectos políticos e econômicos, quanto nos aspectos relativos aos direitos humanos. Nossa vinda é com a expectativa do reconhecimento dessa nova imagem global do Brasil, almejando que o país possa ser mais proativo e responsivo em relação às suas obrigações na área dos direitos humanos, tanto doméstica quanto internacionalmente.

Quais serão as principais diretrizes na defesa dos direitos humanos no Brasil?

As diretrizes que a Human Rights Watch aplica não são exclusivas ao Brasil, sendo empregadas em países democráticos ou autoritários, sectários ou não sectários, em conflito ou não. São as regras internacionais dos direitos humanos e o direito internacional humanitário.

O Brasil - embora a HRW tenha a percepção de que o país cresceu e se desenvolveu em muitos aspectos, tornando-se uma democracia muito influente no mundo - ainda padece de grandes desafios internamente em relação aos direitos humanos. Seja na fragilidade do reconhecimento dos direitos da mulher, seja pela violência policial, seja pela situação carcerária, seja pela impunidade em relação aos crimes cometidos hoje ou no passado - passando pela falta de reconhecimento e direito à verdade - sabemos que há muitos desafios. Queremos ampliar os traba-

lhos que já vêm sendo feitos nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, ampliar o trabalho de segurança pública para outros estados e trazer novos assuntos em que temos uma experiência internacional relevante, mesmo que não imediatamente. Nosso primeiro foco é estabelecer o escritório, para depois ampliar a atuação, trazer novos temas e, principalmente, dialogar com as autoridades em termos de política externa em direitos humanos. O Brasil sempre coloca, como uma das missões da política externa, valorizar a participação cidadã e o seu controle externo. Porém, identificamos que ainda há muito que se aperfeiçoar no diálogo com a sociedade civil em relação às decisões que o Brasil toma internacionalmente em termos de direitos humanos, por exemplo, no modo como vota na Assembleia Geral da ONU ou no Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas em Genebra, em como dialoga com seus parceiros emergentes e traz a temática dos direitos humanos etc.

Na sua opinião, qual a importância da Defensoria Pública na defesa dos direitos humanos?

O papel da Defensoria Pública na defesa dos direitos humanos é essencial e insubstituível. Um órgão público com a atribuição constitucional de prestar assistência jurídica gratuita a todos os necessitados, num país como o Brasil, é fundamental. Temos as Defensorias Públicas como grandes parceiras, especialmente seus núcleos de direitos humanos e situação carcerária. Reconhecemos sua atuação na defesa aguerrida dos direitos humanos do cidadão carente, seja no caso de violência policial, tortura ou outros, inclusive da liberdade de expressão. Reconhecemos a Defensoria como parceira para o trabalho da HRW no Brasil.

Com os protestos ocorridos no Brasil em junho deste ano e a truculência da polícia contra os manifestantes, voltou à tona a questão da desmilitarização da polícia. O que a HRW pensa sobre essa questão?

A HRW não tem uma posição oficial sobre a desmilitarização. Eu particularmente acredito que é um processo muito complexo. Falar em desmilitarização coloca uma carga muito grande na Polícia Militar, como se ela fosse a única responsável por todas as mazelas da segurança pública no país. O que a HRW tem identificado é que existem várias debilidades e deficiências

na interação entre os diversos atores da segurança pública, ou seja, entre Executivo - no papel das polícias civil, militar e científica - Judiciário e Ministério Público. Acredito que é um processo bastante complexo, que exige tempo, maturidade do próprio Congresso Nacional, porque qualquer processo de desmilitarização envolverá uma mudança constitucional, e o amadurecimento da sociedade para saber qual é a polícia que ela quer. A HRW advoga por uma polícia cidadã, responsável e responsiva em relação aos direitos fundamentais do cidadão.

Em 2 de agosto, a presidente Dilma Rousseff sancionou a lei que cria o Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, outorgando a uma entidade nacional a competência para realizar visitas regulares às prisões, centros de detenção disciplinar militar e estabelecimentos privados, como hospitais psiquiátricos e centros de reabilitação, para identificar e documentar todo e qualquer caso de tortura ou maus tratos. Por que casos de tortura ainda são relatados no Brasil e qual a melhor forma de combatê-los?

Casos de tortura ainda são relatados, mas muito poucos deles são levados à Justiça ou têm a responsabilização necessária dos seus perpetradores. Há várias razões para isso. Uma delas é a fragilidade nas provas. Em São Paulo e no Brasil grande parte das prisões são feitas em flagrante. Nesses casos, o preso não é levado imediatamente a uma autoridade judicial e muito menos tem contato com um defensor público que possa identificar alguma prática de tortura. Os presos vão ter contato com a autoridade judicial três ou quatro meses depois, quando as evidências da prática de tortura já sumiram. A tortura, para ser comprovada, precisa da evidência física, e muitas vezes os métodos utilizados não deixam marcas, como o afogamento, tapas no rosto, chutes na planta do pé.

A proposta de audiência de custódia, para que o preso seja levado em 24h para um juiz que possa identificar possíveis casos de tortura, é um avanço. A própria instituição do mecanismo nacional é um avanço, é uma resposta que o Brasil já estava devendo há muito tempo aos organismos internacionais, pois desde 2007 o país já era signatário do protocolo adicional da Convenção da Tortura e não tinha esse mecanismo. Mas ele também não é suficiente, pois envolve complexidade demográfica e o próprio problema demanda muito mais do que isso. Primeiro, esse mecanismo vai precisar tanto de um

“Acredito que nosso trabalho também é convencer a população de que todos merecemos ser respeitados pela própria existência como pessoa humana provida de direitos fundamentais. E o preso não é diferente disso”.

staff de peritos que sejam imbuídos dessa capacidade institucional, como é preciso que os estados sejam incentivados a desenvolver seus mecanismo próprios.

As prisões brasileiras são consideradas grandes violadoras de direitos humanos. Como reverter essa situação quando se tem índices oficiais que mostram que a população carcerária duplicou nos últimos vinte anos?

A situação das prisões brasileiras já foi identificada por organismos internacionais, não só a HRW, como um sistema totalmente inadequado para a proteção dos direitos humanos dos detentos. Há uma superpopulação carcerária, com cerca de meio milhão de pessoas e uma capacidade de 300 mil. Existem diversas alternativas, que têm sido amplamente discutidas no Brasil, como a aplicação das medidas legais alternativas à prisão. Outra medida que tem sido citada é a realização de parcerias público-privadas para administração de prisões. O próprio Conselho Nacional de Justiça tem promovido mutirões para a adequação das prisões provisórias. Mas, na minha opinião, se a gente não mudar a mentalidade de que o preso é titular de direitos humanos e merece um reconhecimento do Estado pela sua dignidade, nenhuma dessas alternativas vai funcionar.

O que a HRW pensa sobre a descriminalização das drogas?

A HRW tem uma posição institucional de que qualquer política de criminalização do consumo pessoal de drogas não é adequada e não respeita os direitos fundamentais, como autonomia e direito à privacidade. Acreditamos que políticas públicas na área de saúde são mais adequadas para lidar com a questão do consumo prejudicial de drogas. A HRW tem trabalhos em várias partes do mundo mostrando que a criminalização do consumo pessoal não resolve o problema e o exaspera. No México, por exemplo, a luta contra as drogas e a guerra ao narcotráfico foi responsável pelo registro, em seis anos de governo Calderón, de 25 mil desaparecimentos e 70 mil mortos. Este tipo de política não resolve. E o Estado dispõe de meios para resolver, na área de saúde pública, não na incriminação.

Qual a sua opinião sobre a Comissão da Verdade e sobre a revogação da Lei da Anistia, que beneficia agentes do Estado que cometeram crimes contra os direitos humanos?

Não posso concordar que uma lei possa anistiar, em qualquer momento, responsáveis por gravíssimas violações de direitos humanos em

nome do Estado, como a tortura e os desaparecimentos forçados. São crimes imprescritíveis e insuscetíveis de anistia. A Corte Interamericana de Direitos Humanos já considerou a auto-anistia inválida do ponto de vista do direito internacional e, no caso Araguaia, avaliou que o caso da Lei de Anistia brasileira trata-se de auto-anistia. O processo de “reconciliação nacional”, portanto, deveria passar também pelo reconhecimento do direito à Justiça como essencial à plena realização da democracia. Nesse sentido, a Human Rights Watch vem apoiando e reconhecendo o árduo trabalho do Ministério Público Federal em alguns casos nos quais vem apresentando denúncias criminais de sequestro qualificado em casos de desaparecimento forçado. A Comissão de Anistia tem exercido um papel fundamental nos últimos anos no que diz respeito ao reconhecimento pelo Estado brasileiro das graves violações de direitos humanos ocorridas durante o regime militar, e na concessão das reparações financeiras aos familiares. Além disso, a instituição da Comissão da Verdade foi uma grande conquista da sociedade brasileira. Nossa geração precisa reconhecer o que de fato aconteceu, para que não haja repetição de crimes tão graves.

Human Rights Watch pelo mundo

Peter Bouckaert, diretor de emergências da Human Rights Watch entrevista testemunhas deslocadas pelo conflito dentro da Síria, na fronteira com a Turquia, em julho de 2011.



Moises Saman for Human Rights Watch (2010)



Anna Neistat, diretora associada do Programa e divisão de Emergências da HRW, entrevista vítimas de conflitos étnicos no Quirguistão.



Zalmai para a Human Rights Watch (2011)

Ben Rawlence, pesquisador sênior da divisão da África de HRW, conduz uma entrevista em MT. Elgon, no Quênia.



Brent Stirton for Human Rights Watch (2011)



Instalação de unidades na DPESP: uma visão de quem está na base

Limeira, Itapetininga e Mauá são as unidades com o maior número de profissionais: são 11 pessoas, entre defensores, estagiários e outros (vigilantes, limpeza etc). Ferraz de Vasconcelos e Jacareí são as unidades menores em número de pessoal: 5 profissionais, entre defensores, estagiários e serviços contratados

A PRIMEIRA ETAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS 110 NOVOS CARGOS NA DEFENSORIA PÚBLICA PAULISTA OCASIONOU A CRIAÇÃO DE 12 UNIDADES. E A “DEFENSORIA EM REVISTA” CONVERSOU COM OS DEFENSORES RECÉM LOTADOS NESSAS UNIDADES PARA SABER COMO ESTÁ O PROCESSO DE INSTALAÇÃO DOS NOVOS ESPAÇOS.

A criação de 400 cargos de defensor público para o Estado de São Paulo, a serem preenchidos até 2015, trouxe embutido o grande desafio de inaugurar novas instalações da Defensoria Pública de São Paulo em cidades onde até então a Instituição não estava presente. E como tudo o que é novo, o processo de implantação desses espaços – que começou em abril de 2013 – trouxe consigo problemas a serem transpostos

pelos defensores, em sua maioria, recém-empossados na DPESP.

Da infraestrutura física, passando pelo número de servidores e estagiários até a receptividade da comunidade, os desafios foram – e continuam sendo – inúmeros nas unidades de Barretos, Caraguatatuba, Ferraz de Vasconcelos, Franco da Rocha, Guarujá, Itapetininga, Jacareí, Limeira, Mauá, Praia Grande, Rio Claro e Tupã. Em todas elas atuam dois defensores públicos – com exceção de Tupã, onde atuam 3 defensores – que estão instalados em salas dentro dos fóruns, desprovidas da estrutura adequada.

Em Limeira, os defensores e estagiários estão alocados também em sala cedida pela Prefeitura, cuja sede deverá mudar em breve. Quando isso acontecer, se a sede da De-

fensoria não estiver pronta, todos os seus profissionais terão que se agrupar provisoriamente na sala do fórum. Contudo, o defensor Bruno Amabile Bracco afirma que a locação de imóvel próprio já está bem encaminhada.

Já em Itapetininga, 2 defensores, 2 estagiários administrativos e 7 estagiários de direito se dividem entre uma sala dentro do fórum e a futura sede, que ainda não foi concluída. Em Ferraz de Vasconcelos, a estrutura é composta de uma sala ampla, com banheiro, destinada à Defensoria pelo juiz diretor do fórum. Existe segurança no local e o serviço de limpeza foi disponibilizado pelo fórum. O início dos trabalhos já se deu com computadores, impressora e a internet foi providenciada rapidamente. “Por se tratar de Unidade nova e, levando em conta as atuais atribuições das defensoras atuantes em Ferraz de Vasconcelos, entendo que as instalações do local, por ora, estão adequadas”, afirma a defensora pública Soraia Anka.

A mesma opinião não é tutelada pela defensora pública Michelle Boaventura Cordeiro, de Itapetininga. “Os defensores deveriam ser lotados em novas unidades somente após as mesmas estarem devida-



mente estruturadas”, afirma. Em Tupã, 3 estagiários e 3 defensores ocupam um espaço dentro do cartório da Vara de Execuções Criminais (VEC), no fórum. A situação é preocupante, na medida em que assistidos já foram presos ao procurarem a Unidade para obter orientação. “A Defensoria jamais deveria ocupar um espaço dentro do cartório da VEC”, avalia Ricardo Lodi em coro com os demais defensores locais.

Em Mauá, a reclamação é parecida. Por ocuparem inicialmente uma sala no fórum, os defensores da Unidade viram adolescentes algemados no encosto dos bancos da sala do júri. A explicação dada pela direção do local foi a de que esta atitude precisou ser tomada por questões de segurança. Ao questionarem esse tratamento desumano, os defensores foram retaliados pela direção do fórum com a ameaça de migração para outra sala ainda menor do que a que ocupavam, de 9m². Atualmente, a Defensoria Pública está sediada em uma sala dentro do Conselho Tutelar.

Leonardo Scofano, Diretor da Apadep, visita a Unidade de Caraguatatuba. Na foto, com as defensoras Alessandra Pinho e Maria Angélica Bempesante.

Limeira, Itapetininga e Mauá são as unidades com o maior número de profissionais: são 11 pessoas, entre defensores, estagiários e outros (vigilantes, limpeza etc.). Ferraz de Vasconcelos e Jacareí são as unidades menores em número de pessoal: 05 profissionais, entre defensores, estagiários e serviços contratados. Em Limeira, a falta de servidores é criticada pelo defensor Bruno Amabile Bracco: “Os Defensores acabam fazendo todo o trabalho administrativo. Os estagiários têm ajudado muito, mas, certamente, iniciar uma Unidade com ao menos um servidor seria uma boa medida”, defende.

A mesma reclamação é feita por Vinícius Paz Leite, de Rio Claro, que aponta que a falta de servidores acarreta sobrecarga de trabalho para os defensores, dificultando a prestação de serviços para a atividade-fim.

Situação similar é questionada pela defensora Fernanda Fernandes Gomes Roza, de Mauá. “A Unidade não conta com oficiais de Defensoria e todo o trabalho administrativo tem que ser feito pela defensora coordenadora auxiliar. No início, até mesmo a limpeza era feita por nós. Não temos segurança em nossa sala no Conselho Tutelar, o que nos preocupou em determinada ocasião, já que teríamos que fazer atendimento a um assistido que nos contou ter quebrado o escritório do advogado dativo.”, revela.

Receptividade da comunidade

A relação com a comunidade jurídica local é também um ponto de conflito para muitos defensores que chegaram às cidades onde anterior-





A Unidade de Tupã funciona entre as prateleiras do cartório da Vara de Execuções Criminais (VEC), no fórum local

mente os advogados do convênio com a OAB faziam o trabalho de advocacia dativa. É o caso de Rio Claro, onde, segundo Vinícius Paz Leite, os defensores foram recebidos com reserva pelos advogados conveniados, que já imaginavam a ampliação do número de defensores públicos em curto espaço de tempo, afetando, assim, a fonte de sustento da maioria dos advogados locais.

Situação ainda mais grave enfrentou a Unidade de Caraguatatuba, onde muitos advogados conveniados passaram a renunciar às nomeações, sob o argumento de que suas atuações estariam prejudicadas, em vista da instalação da Defensoria na comarca. “Tal atitude, além de violar expressamente os termos do convênio OAB/Defensoria, impactou negativamente os processos cujos réus estavam presos, gerando uma demora injustificada, além de ter agigantado o volume de processos cuja atribuição não era da Defensoria”, conta a Defensora Pública Maria Angélica Abud Chinaglia Bempensante, da referida Unidade.

Uma realidade bem diferente foi vivenciada, contudo, pelas unidades de Limeira e Praia Grande. Em Limeira, a própria comunidade jurídica se mobilizou para levar a defensoria pública até lá, gerando uma receptividade muito boa por parte de juízes, promotores, OAB, funcionários de cartórios etc. Em Praia Grande, o juiz dire-

tor do fórum chegou a emprestar mobiliário e aparelhos de telefone para os profissionais da DPESP. “Até hoje, contamos com um ramal do fórum”, relata o defensor Thiago Cury.

A falta de infraestrutura adequada para execução dos trabalhos é reclamação recorrente entre os defensores das unidades recém-criadas. Em Barretos, o defensor Fábio Henrique Esposto conta que o ar condicionado foi comprado pelos próprios profissionais da Unidade, que aguardam a devida instalação do prédio locado para ser a nova sede da Defensoria. Em Rio Claro, a necessidade de amainar o calor de uma sala tomada pelo sol a partir das 15h fez com que os Defensores também se cotizassem na compra de ar-condicionado.

Por conta da situação difícil em que as unidades novas se encontram, a Associação Paulista de Defensores Públicos (Apadep) tem realizado visitas aos locais, para averiguar os problemas, encaminhar as deficiências ao Conselho Superior da Defensoria Pública e, na medida do possível, contribuir para dirimir dificuldades. Em Mauá, por exemplo, uma sala emprestada fora do fórum foi obtida após reunião agendada por Rafael Português, presidente da Apadep, com a prefeitura local. “Entendemos que a instalação de novas unidades demanda problemas de toda natureza que poderiam ser minimizados, utilizando-se - ainda que temporariamente - a excelência do trabalho dos defensores públicos em unidades já instaladas, até que sobrevenham condições materiais mínimas e dignas do exercício das suas funções”, avalia Bruno Napolitano, vice-presidente da Apadep. “Sempre defendemos - e vamos reiterar na distribuição dos novos cargos - que defensores públicos somente sejam lotados em novos Municípios e respectivas unidades após a implementação de infraestrutura compatível com a magnitude das suas atribuições”.

*“Vamos reiterar na distribuição dos novos cargos que os defensores públicos somente sejam lotados em novos Municípios e respectivas unidades após a implementação de infraestrutura compatível com a magnitude das suas atribuições”,
Bruno Napolitano,
vice-presidente da Apadep.*

Tramitação dos PLCs N°37/2013 e 38/2013: uma retrospectiva da atuação da Apadep

No dia 27 de setembro, o governador de São Paulo, Geraldo Alckmin, assinou o envio à Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp) dos Projetos de Lei Complementar que dispõem sobre o incremento remuneratório de defensores e servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (PLCs 37/2013 e 38/2013). Desde então, os representantes da Associação Paulista de Defensores Públicos (Apadep) têm comparecido semanalmente à Alesp para garantir a célere tramitação destas proposições legislativas.



Geraldo Alckmin ladeado por Leonardo Scofano, Rafael Português e Daniela Sollberguer na sede da DPESP

No dia 30/09, o presidente da Apadep, Rafael Português, e o diretor da entidade Leonardo Scofano, se reuniram na sede da Alesp com parlamentares do PSDB (Carlos Bezerra Jr. - foto abaixo) PSOL e PT, pedindo a aprovação do regime de urgência para apreciação dos PLCs em questão.



Rafael Português, Carlos Bezerra Jr. (PSDB) e Leonardo Scofano

No dia 08 de outubro, acordo realizado no Colégio de Líderes da Alesp possibi-

litou a apreciação do regime de urgência para votação dos PLCs 37 e 38. Na ocasião, a Apadep foi representada por Rafael Português e pelos diretores Leonardo Scofano e Fernanda Benjamin, que estiveram na Assembleia paulista acompanhados da representante da Associação dos Servidores da DPESP, Erica Meireles, e do assessor legislativo da defensoria paulista, Gustavo Reis. No dia seguinte (09/10), uma nova visita à Alesp foi realizada com o objetivo de acordar com deputados e assessores pela aprovação do regime de urgência dos projetos remuneratórios já na semana posterior.



Gustavo Reis, Leonardo Scofano, Fernanda Benjamin, Rafael Português e Érica Meireles na Alesp

Em 15/10, o diretor da Apadep Leonardo Scofano esteve articulando com parlamentares durante o dia e, à noite, comunicou direto da Alesp que o PLC 37 (defensores) teve o regime de urgência aprovado no plenário da Casa. Na data, foi solicitado às lideranças partidárias locais o acompanhamento na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do PLC 38 (servidores).

Em 22/10, mais uma visita à Alesp por diretores da Apadep e pelo presidente em exercício da associação, Bruno Napolitano, acompanhados do assessor da Defensoria Pública-Geral, Júlio Grostein, e da presidente da Associação de Servidores da DPESP, Erica Meireles. O objetivo foi articular a apresentação de voto favorável ao PLC 37 pelo relator designado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), deputado estadual Fernando Capez,



O vice-presidente da Apadep, Bruno Napolitano, fala no Colégio de Líderes da Alesp

que acolheu o pedido da Apadep.

Na tarde da mesma data, tanto a Apadep quanto a ASDPESP tiveram a oportunidade de se manifestar no Colégio de Líderes.

No dia 23 de outubro, os servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo puderam comemorar a aprovação em plenário do PLC 38, que determinará incremento remuneratório para oficiais e agentes de Defensoria.

Em nos dias 05 e 06 de novembro, defensores paulistas vindos da capital e interior fizeram uma intensa mobilização na Alesp para pressionar parlamentares a colocar em votação o PLC37/2013. Mas, apesar do forte empenho empreendido nesses dois dias, até o fechamento desta revista o projeto remuneratório dos membros da DPESP ainda não tinha sido pautado em plenário, mesmo tendo sido aprovado na Comissão de Finanças e Orçamentos da Casa em 30/10.



Mobilização de defensores na Alesp.